



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 018/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dá denominação de Rua localizada no Bairro Marmelada deste Município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

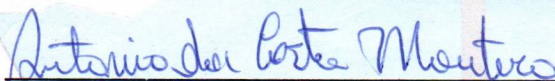
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Projetada, localizada no Bairro Marmelada neste município, limitando com a Rua Antônio da Costa Carvalho, passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO ELENA DE ANDRADE”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

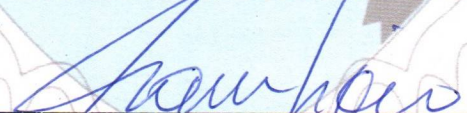
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 11 de Novembro de 2014.



ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”